



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA ESTADO DE MATO GROSSO



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 059/2014

AUTORIA: Vereador : Joventino Amadeu

Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, que seja providenciada a contratação de uma Secretaria para Escola 15 de Setembro na Gleba São Judas.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, devida a demanda de serviços na referida secretaria.

Sala das Sessões, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2014.

Joventino Amadeu Dalabeneta
Vereador PMDB

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 26 de maio 2014

1º SECRETÁRIO